

Nome Empresarial - Razão Social: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ: 60.872.504/0001-23

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	A empresa é de Capital Aberto?	Sim	
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?		Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?		
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?		A empresa atua em quais Unidades da Federação?	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO	
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:		Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		O Itaú Unibanco está submetido às leis dos países em que atua, inclusive o FCPA e UK Bribery Act. Cabe destacar que o Itaú Unibanco tem ações negociadas na bolsa de Nova Iorque (NYSE), portanto segue a legislação americana para o mercado de capitais, sob regulação da Securities and Exchange Commission (SEC).	Atua no Exterior?	Sim
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	Conglomerado Itaú Unibanco	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim	
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	Controladora do Conglomerado Itaú No país Itaú Unibanco S.A. - controlada Banco Itaú BBA S.A. - controlada Banco Itaúcard S.A. - controlada Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. - controlada Itaú Corretora de Valores S. A. - controlada No Exterior Itaú Corpbanca - controlada Banco Itaú Uruguay S.A. - controlada OCA S.A. - controlada					
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A empresa tem uma estrutura de Governança formada por diversos colegiados executivos (comitês e comissões) e está dividida em cinco grandes áreas (Diretoria Geral de Atacado, Diretoria Geral de Varejo, Área de Tecnologia e Operações, Área Jurídica, Institucional e de Pessoas, Área de Riscos e Finanças), além da Auditoria Interna. Os níveis hierárquicos existentes na empresa são: Presidência> Diretoria Geral> Vice-Presidência> Diretoria Executiva>Diretoria> Superintendência> Gerência> Coordenação> Analistas sênior/pleno/júnior> demais.					
Quantos funcionários a empresa possui?	91967 funcionários, sendo 14130 em atividades gerenciais; 38323 em atividades administrativas; 33471 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 13293 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.	Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia"), instituição financeira de capital aberto, é regulado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e pela Comissão de Valores Mobiliários. Neste sentido, a Companhia está sujeita à regulamentação e fiscalização das referidas autarquias, por meio de normas, instruções, circulares, carta-circular e resoluções. A Companhia ainda é submetida à Resolução nº 4.122/12, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece requisitos e procedimentos para a constituição e funcionamento, cancelamento de autorização e as alterações de controle e reorganizações societárias de bancos múltiplos, o que requer frequente solicitações de deferimentos do BACEN.			
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?	Participa com frequência de licitações.	Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:	Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.			
Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?		A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?	Sim	Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:	Os intermediários são utilizados em hipóteses restritas, tais como: obtenção de licenças de funcionamento (alvará, AVCB). Não são ou foram utilizados intermediários para participação em licitações públicas, todos os procedimentos são acompanhados por colaboradores do Conglomerado.	
A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?	Não	Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :				
A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?	Sim	A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?	Sim	Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.	Lei Rouanet (cultura), Lei Federal de Incentivo ao Esporte (esporte), Lei do Idoso (idoso), PRONAS (saúde), PRONON (saúde) e FUMCAD (educação). Detalhes em https://editaisitau.prosas.com.br/index.html	
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.				
Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?				
A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)	Sim	Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:	O Itaú Unibanco Holding figura nos índices ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) da B3 desde sua criação em 2005, e Índice Dow Jones Sustainability World Index 2019/2020 (DJSI World), sendo o único banco latino-americano a participar da composição do índice desde sua criação em 1999 .			

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Código de Ética Itaú Unibanco (págs. 03, 04 e 06); campanhas de Comunicação (2018, 2019, 2020); Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02. 04. 05. 07. 10. 11. 21); Vídeos; Site institucional; Eventos.		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Páginas 03 04 e 06 do Código de Ética; Mensagem do Presidente de dez. 2019; Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02, 04, 05, 07, 10, 11, 21) Vídeos (Candido) https://www.youtube.com/watch?v=6AAHUu0ARjA (Frussa) https://www.youtube.com/watch?v=7XFvcGJv8rg		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Páginas 03 04 e 06 do Código de Ética; Mensagem do Presidente de dez. 2019; Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02, 04, 05, 07, 10, 11, 21) Vídeos (Candido) https://www.youtube.com/watch?v=6AAHUu0ARjA (Frussa) https://www.youtube.com/watch?v=7XFvcGJv8rg		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Páginas 03, 04 e 06 do Código de Ética; Mensagem do Presidente de dez. 2019; Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02, 04, 05, 07, 10, 11, 21); Página institucional (área de integridade); RAI 2019 (págs. 14, 18, 22, 42, 58 a 61, 73, 89 a 93); RAI 2018 (págs. 03, 07, 19, 56, 71); Apresentação Intitucional 3T20 (págs. 8 a 11 e 67); Vídeos (Candido) https://www.youtube.com/watch?v=6AAHUu0ARjA (Frussa) https://www.youtube.com/watch?v=7XFvcGJv8rg Entre outras evidências apresentadas.		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Páginas 03, 04 e 06 do Código de Ética; Mensagem do Presidente de dez. 2019; Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02, 04, 05, 07, 10, 11, 21); Página institucional (área de integridade); RAI 2019 (págs. 14, 18, 22, 42, 58 a 61, 73, 89 a 93); RAI 2018 (págs. 03, 07, 19, 56, 71); Apresentação Intitucional 3T20 (págs. 8 a 11 e 67); Vídeos (Candido) https://www.youtube.com/watch?v=6AAHUu0ARjA (Frussa) https://www.youtube.com/watch?v=7XFvcGJv8rg Entre outras evidências apresentadas.	OBS: A empresa não apresentou evidências da existência e abrangência dos PDEs (Monitores/tablets) nas agências bancárias. Também não foram apresentadas evidências de comunicação impressa (salvo a revista, de menor alcance entre funcionários e clientes). REC: Considerando que parte dos colaboradores não possui acesso à internet e considerando o perfil da empresa e dos clientes, recomenda-se que a empresa também invista em comunicações impressas, ao menos para divulgar a existência do programa e do canal de denúncias.	

I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	<p>Páginas 03, 04 e 06 do Código de Ética; Mensagem do Presidente de dez. 2019; Ética REVISTA ITAUUNIBANCO (edições 19/20, págs: 02, 04, 05, 07, 10, 11, 21); Página institucional (área de integridade); RAI 2019 (págs. 14, 18, 22, 42, 58 a 61, 73, 89 a 93); RAI 2018 (págs. 03, 07, 19, 56, 71); Apresentação Institucional 3T20 (págs. 8 a 11 e 67); Vídeos (Candido) https://www.youtube.com/watch?v=6AAHUu0ARjA (Frussa) https://www.youtube.com/watch?v=7XFvcGJv8rg Entre outras evidências apresentadas.</p>
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	<p>Atas de 2018, 2019 e 2020: Do Comitê Setorial de Ética e Integridade (do qual participam o Diretor de Risco Operacional e Compliance e Diretor de Compliance) Comissão Superior de Ética e Sustentabilidade (do qual participa o Presidente) Comite de Integridade e Ética Comite de Auditoria Extratos de Atas do Conselho Administrativo</p>
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	<p>Atas de 2018, 2019 e 2020: Do Comitê Setorial de Ética e Integridade (do qual participam o Diretor de Risco Operacional e Compliance e Diretor de Compliance) Comissão Superior de Ética e Sustentabilidade (do qual participa o Presidente) Comite de Integridade e Ética Comite de Auditoria Extratos de Atas do Conselho Administrativo</p>
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	<p>Atas de 2018, 2019 e 2020: Do Comitê Setorial de Ética e Integridade (do qual participam o Diretor de Risco Operacional e Compliance e o Diretor de Compliance, respectivamente) Comissão Superior de Ética e Sustentabilidade (do qual participa o Presidente) Comite de Integridade e Ética Comite de Auditoria Extratos de Atas do Conselho Administrativo</p>
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	<p>Atas de 2018, 2019 e 2020: Do Comitê Setorial de Ética e Integridade (do qual participam o Diretor de Risco Operacional e Compliance e o Diretor de Compliance, respectivamente) Comissão Superior de Ética e Sustentabilidade (do qual participa o Presidente) Comite de Integridade e Ética Comite de Auditoria Extratos de Atas do Conselho Administrativo</p>
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	<p>Ata do Conselho de Administração de set. 2018 e de ago. 2020; Lista de presença (treinamento em 2018); certificados treinamento interno.</p>

I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	NÃO	<p>OBS: A Política de Governança Corporativa não faz referência explícita aos critérios para seleção e nomeação dos membros da alta direção. A Resolução CMN 4122 traz critérios objetivos para o preenchimento de cargos estatutários. Contudo, tal normativo não é citado nos normativos internos apresentados e não engloba todos os cargos da alta direção.</p> <p>REC: Registra-se que comentário de teor similar já foi incluído no relatório anterior, razão pela qual recomenda-se a observância ao presente item.</p>
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	NÃO	<p>OBS: A Política de Governança Corporativa não faz referência explícita aos critérios para seleção e nomeação dos membros da alta direção. A Resolução CMN 4122 traz critérios objetivos para o preenchimento de cargos estatutários. Contudo, tal normativo não é citado nos normativos internos apresentados e não engloba todos os cargos da alta direção.</p> <p>REC: Registra-se que comentário de teor similar já foi incluído no relatório anterior, razão pela qual recomenda-se a observância ao presente item.</p>
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	<p>Pacto Global Rede Brasil; Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO; Pacto pelo Esporte; Global Reporting Initiative (GRI); Os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), da UNEP-FI; Instituto “Não Aceito Corrupção”; Selo FEBRABAN.</p>
Área 1.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade			
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	<p>Item 3.4 e 4.5 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (SRRC-DEROC)</p>
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	<p>Item 3.4 e 4.5 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (SRRC-DEROC)</p>
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	<p>Item 3.4 e 4.5 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (SRRC-DEROC)</p>
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	<p>Organograma, Atas de Comitês, Prints de sistema; Currículos.</p>
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	<p>Item 3.4 e 4.5 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (SRRC-DEROC)</p>

I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?

2

SIM

Item 3.4 e 4.5 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (SRRC-DEROC)

I.2.7 O responsável pela área:

-

-

-

-

a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?

2

NÃO

OBS: Item não localizado.

b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?

1

SIM

A atuação se dá por meio dos Comitês Setoriais de Integridade e Ética, segundo Política de Prevenção da Corrupção e Atos Ilícitos.

c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?

1

SIM

Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional, Controles Internos e Compliance (item 2 - segunda linha de defesa)

I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?

0

SIM

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Extrato da Ata de 31 de out. de 2019.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/#saiba		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	O compromisso é reforçado diversas vezes ao longo do documento.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	A proibição aparece diversas vezes ao longo do documento.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Ética (Pg. 8)		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Em área onde o documento diz quais são as posturas necessárias e quais são inaceitáveis.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Ética Pg. 51		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Ética Pg. 50		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Ética Pgs. 33, 34 e 49		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Ética Pg. 20		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM			

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Localizados documentos em inglês e em Português no site da empresa no Brasil.	REC: Recomenda-se inserir a versão em espanhol localizada em sites do grupo em outros países, como em https://www.itau.com.ar/Documents/Sobre%20Itau/Codigo_Etica.pdf , na página brasileira. Posto que a empresa atua na América Latina, em países de língua espanhola.
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Ética (pgs. 15 e 16) e Código de Relacionamento com Fornecedores.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Ética (pgs. 20 e 21) Política de Integridade, Ética e Conduta (item 4.2.4) Procedimento de Conflitos de Interesses (Item 7)	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relações Governamentais e Institucionais (item 4) Código de Ética (pgs. 20 e 21) Política de Integridade, Ética e Conduta (item 4.2.4) Procedimento de Conflitos de Interesses (Item 7)	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Política de Relações Governamentais e Institucionais (item 4) Código de Ética (pgs. 20 e 21) Política de Integridade, Ética e Conduta (item 4.2.4) Procedimento de Conflitos de Interesses (Pg 12)	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relações Governamentais e Institucionais (item 4) Código de Ética (pgs. 20 e 21) Política de Integridade, Ética e Conduta (item 4.2.4) Procedimento de Conflitos de Interesses (Item 7)	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política de Relações Governamentais e Institucionais (item 4) Código de Ética (pgs. 20 e 21) Política de Integridade, Ética e Conduta (item 4.2.4) Procedimento de Conflitos de Interesses (Item 7)	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relações Governamentais e Institucionais (item 4) Manual de Procedimentos da Área Jurídico Criminal	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	O tema é tratado de forma clara, porém resumida, no Código de Ética. Patrocínios são geridos por meio de editais publicados na internet.	REC: Neste item é esperado política ou procedimento de integridade específico que tratem de doações e patrocínios, o que recomendamos.
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	As políticas apresentadas são abrangentes e contemplam os principais riscos identificados.	

b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	A empresa conta com documentos mais principiológicos, como o Código de Ética, e com documentos mais operacionais, como aqueles voltados à prevenção de conflito de interesses.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Parte das políticas estão disponíveis no site da empresa. As demais são acessadas pela intranet do banco.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	As Políticas apresentadas indicam os responsáveis por sua aplicação e controle
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.

c) preveem a participação da área reponsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Política de Compras (pg. 2); Procedimento de Homologação e Monitoramento de Fornecedores (pg. 10); Procedimento de Constituição e Controle de Parcerias (pg. 14); Política de Gestão de Fornecedores (pg. 20); Política de Relacionamento com Parceiros Comerciais (pg. 26); Procedimentos Alçadas de Aprovação (pg. 28); Outras políticas e normativos internos analisados.
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM	Políticas de KYS e KYP; Formulário (questionário) de KYP A existência de uma estrutura de compliance é percebida como mitigadora de risco.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Políticas de KYS e KYP; Formulário (questionário) de KYP A existência de uma estrutura de compliance é percebida como mitigadora de risco.
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Sistemas internos (VUP, Motor de Homologação).
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	

4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Itens 8.2 e 13.1.1 .das Condições Gerais.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Item 8.2.das Condições Gerais.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Item 8.2.1 das Condições Gerais.	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	O item 17.4 trata da rescisão por descumprimento das obrigações. O item 9.1 (ii) obriga o fornecedor e seus funcionários a agirem de forma ética. O item 17 também trata de risco reputacional.	REC: Deixar de forma mais clara a possibilidade de sanções e/ou rescisão por violação de integridade ou pela prática de corrupção.
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contrato de 13/04/2020 ; Contrato de 16/06/2020.	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Política Corporativa de Prevenção à Corrupção (Item Due Diligence); Manual de Due Diligence; Política Antitruste.	

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	CONTABILIDADE NO IU e EMP CONT - PR 89 (Item 3); POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS; POLÍTICA DE CONTABILIDADE (pg. 42); PROCEDIMENTO OPERAÇÕES DE FINANÇAS (Conciliação / Roteiro); Procedimento Interno SOX; Entre outros normativos internos apresentados.	
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	CONTABILIDADE NO IU e EMP CONT - PR 89 (Item 3); POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS; POLÍTICA DE CONTABILIDADE (pg. 42); PROCEDIMENTO OPERAÇÕES DE FINANÇAS (Conciliação / Roteiro); Procedimento Interno SOX; Entre outros normativos internos apresentados.	
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	CONTABILIDADE NO IU e EMP CONT - PR 89 (Item 3); POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS; POLÍTICA DE CONTABILIDADE (pg. 42); PROCEDIMENTO OPERAÇÕES DE FINANÇAS (Conciliação / Roteiro); Procedimento Interno SOX; Entre outros normativos internos apresentados.	

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

SIM

CONTABILIDADE NO IU e EMP CONT - PR 89 (Item 3); POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS; POLÍTICA DE CONTABILIDADE (pg. 42); PROCEDIMENTO OPERAÇÕES DE FINANÇAS (Conciliação / Roteiro); Procedimento Interno SOX; Entre outros normativos internos apresentados.

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Segue regras de alternância de auditoria independente previstas na Resolução CMN 3198.

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

SIM

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Procedimento do Programa de Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento 2020		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Item 3.3 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética (Compete à SRRC)		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento 2020		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento 2020		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Procedimento do Programa de Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento 2020		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Mensagens internas; e-mails; site institucional; intranet; revistas; publicações em redes sociais.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Mensagens internas; e-mails; site institucional; intranet; revistas; publicações em redes sociais.	OBS: Foram identificadas ações de comunicação envolvendo alguns dos riscos identificados: prevenção à lavagem de dinheiro; relacionamento com o poder público; oferta de brindes e cortesias etc.	
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Mensagens internas; e-mails; site institucional; intranet; revistas; publicações em redes sociais.		

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	NÃO	Mensagens internas; e-mails; site institucional; intranet; revistas; publicações em redes sociais.	OBS: A empresa não apresentou evidências da existência e abrangência dos PDEs (Monitores/tablets) nas agências bancárias. Também não foram apresentadas evidências de comunicação impressa (salvo a revista, de menor alcance entre funcionários e clientes).
--	---	-----	--	---

REC: Considerando que parte dos colaboradores não possui acesso à internet e considerando o perfil da empresa e dos clientes, recomenda-se que a empresa também invista em comunicações impressas, ao menos para divulgar a existência do programa e do canal de denúncias.

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Procedimento do Programa de Integridade e Ética; Plano de Comunicação e Treinamento 2020
---	-----	-----	--

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

	-	-	-	-
--	---	---	---	---

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Item 3.3 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética
---	-----	-----	---

b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Item 3.3.3 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética
-------------------------------------	-----	-----	---

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Item 3.3 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética
--	-----	-----	---

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Item 3.3.4 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética
--	-----	-----	---

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Item 3.3.4 do Procedimento do Programa de Integridade e Ética
---	-----	-----	---

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO	OBS: Não foi localizada previsão nos procedimentos e políticas detalhes acerca da metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão.
---	-----	-----	--

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO	OBS: Não há previsão de metas nas políticas apresentadas. Em relação aos objetivos, há objetivos genéricos de capacitação.
--	-----	-----	--

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Apresentação de dados gerenciais sobre a plataforma de ensino virtual, bem como listas de presenças dos eventos presenciais, materiais utilizados, atas dos órgãos colegiados e fotos de encontros.
--	---	-----	---

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.

0,5

SIM

Apresentação de dados gerenciais sobre a plataforma de ensino virtual, bem como listas de presenças dos eventos presenciais, materiais utilizados, atas dos órgãos colegiados e fotos de encontros.

b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.

1,4

PARCIALMENTE

Apresentação de dados gerenciais sobre a plataforma de ensino virtual, bem como listas de presenças dos eventos presenciais, materiais utilizados, atas dos órgãos colegiados e fotos de encontros.

OBS: Reiteramos recomendação das duas edições anteriores sobre a necessidade de treinamento mais aprofundado em temas específicos do Programa de Integridade para públicos selecionados dentro da empresa, como "riscos de fraude e corrupção em licitações e execução de contratos administrativos", "due diligence", "conflito de interesses", Lei Anticorrupção, "Gestão de Riscos", "Lavagem de Dinheiro", etc.
A carga horária total dos cursos aprofundados apresentados é pequena considerando os riscos identificados para a empresa.

c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.

1

NÃO

Apresentação de dados gerenciais sobre a plataforma de ensino virtual, bem como listas de presenças dos eventos presenciais, materiais utilizados, atas dos órgãos colegiados e fotos de encontros.

d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.

0,7

SIM

Apresentação de dados gerenciais sobre a plataforma de ensino virtual, bem como listas de presenças dos eventos presenciais, materiais utilizados, atas dos órgãos colegiados e fotos de encontros.

e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.

0,4

SIM

Prints do sistema.

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

0,7

NÃO

Listas de presenças virtuais, fotos do encontro; materiais apresentados.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia	REC: Aprimorar o canal de denúncia, disponibilizando telefone e endereço para correspondência para o público externo.	
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO	https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia	REC: Aprimorar o texto, fazendo referência direta à Lei n. 12.846/2013 nas instruções de competência e atribuições do canal de denúncia (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://www.itau.com.br/atendimento-itau/para-voce/denuncia		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	NÃO		REC: Disponibilizar mecanismo de acompanhamento para denúncias anônimas, posto que no formato atual, não é possível acompanhar a denúncia depois de enviada (para o caso de denúncia anônima) (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).	
<hr/>					
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM			
<hr/>					
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	PR- 62 CANAL DE DENÚNCIA - ATOS ILÍCITOS (Item 3); R-79 PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE INTERNA E AO DESVIO DE CONDUTA (Item 5); Manual de procedimentos Gerência de prevenção e apuração de desvio de conduta (Item 5).		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	A Política do canal de denúncia (PR-62) no item 3.2 Análise e tratamento define a área responsável pela análise e tratamento de denúncias de atos ilícitos envolvendo membros da alta direção.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	PR- 62 CANAL DE DENÚNCIA - ATOS ILÍCITOS (Item 3); R-79 PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE INTERNA E AO DESVIO DE CONDUTA (Item 5); Manual de procedimentos Gerência de prevenção e apuração de desvio de conduta (Item 5).
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	PR- 62 CANAL DE DENÚNCIA - ATOS ILÍCITOS (Item 3); R-79 PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE INTERNA E AO DESVIO DE CONDUTA (Item 5); Manual de procedimentos Gerência de prevenção e apuração de desvio de conduta (Item 5).
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO	REC: Inserir na Política do Canal de denúncias prazos máximos para o tratamento das mesmas (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).
<hr/>			
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Painel com as denúncias apuradas no período.
<hr/>			
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Painel com as denúncias apuradas no período.
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	NÃO	
<hr/>			
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	
<hr/>			
9. Remediação			
<hr/>			
9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	SIM	Itens 4.7.1 e 4.7.2 das Regras de Orientação e Aplicação de Medidas Disciplinares (aprovada em 2019).

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

SIM

Itens 4.7.1 e 4.7.2 das Regras de Orientação e Aplicação de Medidas Disciplinares (aprovada em 2019) - as medidas previstas se aplicam a todos os funcionários do banco, incluindo aqueles da alta direção.

OBS: Considerar explicitar na norma que ela também é aplicável à alta direção.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

RG-50 REGRAS DE ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES (item 4.2).

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

SIM

RG-50 REGRAS DE ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES (Anexo).

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

RG-50 REGRAS DE ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES.

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

NÃO

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

NÃO

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

PARCIALMENTE

REC: A empresa apresentou 3 casos de apuração interna envolvendo desvios simples, não tendo, contudo, apresentado apuração de casos envolvendo as áreas com maiores riscos identificados de corrupção e lavagem de dinheiro, o que é recomendado para melhor verificação dos procedimentos estabelecidos.

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Apresentação dos Diagnósticos de Riscos Operacionais (DROs) e de Matriz de Risco.		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Apresentação dos Diagnósticos de Riscos Operacionais (DROs) e de Matriz de Risco.		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Apresentação dos Diagnósticos de Riscos Operacionais (DROs) e de Matriz de Risco.	OBS: Demonstrou a formalização de metodologia para identificação de eventos de riscos sob a responsabilidade da Diretoria de Controles Internos e Risco Operacional, com definição de parâmetros para identificação, priorização, respostas ao risco, monitoramento e reporte, com base no modelo COSO.	
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Apresentação dos Diagnósticos de Riscos Operacionais (DROs) e de Matriz de Risco.	REC: Aprimorar os DROs inserindo ações concretas e específicas de controle (como, por exemplo, ação de comunicação sobre o assunto no ano de 20XX, revisão do procedimento Y ou da política Z), além das informações gerais constantes atualmente.	
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	NÃO		OBS: Os DROs apresentados não indicam a área responsável para cada um dos riscos apresentados.	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Anual. Relatório Público - Gestão Integrada de Riscos Operacionais, Controles Internos e Compliance, Política Corporativa de Integridade e Ética		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Análise de riscos, itens 2; Governança do Risco Operacional e do Risco Regulatório (páginas 4 a 11); Relatório Público - Gestão Integrada de Riscos Operacionais, Controles Internos e Compliance, Política Corporativa de Integridade e Ética.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	O CA é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) e do Chief Risk Officer (CRO). Gerenciamento de Riscos e Capital Pilar 3 3T20; e demais normativos do item anterior.		

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?

2

NÃO

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

NÃO

OBS: Não foi possível verificar a correlação entre os treinamentos realizados e os riscos identificados.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Relatório Público - Gestão Integrada de Riscos Operacionais, Controles Internos e Compliance, Política Corporativa de Integridade e Ética. Esse monitoramento compete à Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance (DEROC), conforme o item 3.4 da Política Corporativa de Integridade e Ética.

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

Relatório Público - Gestão Integrada de Riscos Operacionais, Controles Internos e Compliance, Política Corporativa de Integridade e Ética. O monitoramento é contínuo, conforme disposto no item 3.4 da Política Corporativa de Integridade e Ética.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

-

-

-

-

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

PARCIALMENTE

<https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/Indicadores.aspx?idMateria=23w0WdMpYR6XCLYffeKNsw==>

RAI (2018, 2018, 2020); Avaliações do Programa (2019, 2020); Relatórios de Sustentabilidade (2018, 2019, 2020), entre outros.

OBS: Considerando as observações da edição anterior, houve um avanço nos indicadores e metas da empresa relacionadas ao programa de integridade. Contudo, há espaço para aprimoramento dos indicadores existentes (na área de treinamento, por exemplo, verificar o nível de retenção e aproveitamento é tão importante quanto o percentual de colaboradores treinados). Em algumas áreas, como na área de comunicação, não há metas e indicadores claros.

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

NÃO

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

PARCIALMENTE

Vide item 11.2a

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

PARCIALMENTE

<https://www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/Indicadores.aspx?idMateria=23w0WdMpYR6XCLYffeKNsw==>

Vide item 11.2a

RAI (2018, 2018, 2020); Avaliações do Programa (2019, 2020); Relatórios de Sustentabilidade (2018, 2019, 2020), entre outros.

OBS: Em relação a algumas políticas, como a de relacionamento com órgãos públicos ou a que trata de licitações, não foram apresentadas evidências de monitoramento contínuo.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	-
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Link: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/show.aspx?idCanal=6ux26n5A/3drFAuLCRiiEw==&linguagem=pt Caminho: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Menu: Itaú Unibanco > Sobre o Itaú Unibanco Na Apresentação Institucional (4T19) encontra-se nas páginas 5 a 9.		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	PARCIALMENTE	https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/show.aspx?idCanal=gF15Z/Q+p+LmQP5wGzWgfQ==&linguagem=pt	OBS: A identificação genérica "Família ..." como acionista majoritária prejudica o controle social relacionado com lobby, conflito de interesse e corrupção, razão pela qual foi atribuído parcialmente ao item.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	PARCIALMENTE	https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/ShowEstrutura.aspx?idMateria=60/oR48QhKcAKiIFbKtNrQ==&linguagem=pt	OBS: São publicados nomes e cargos apenas do Conselho de Administração e de alguns outros cargos (citados em relatórios). No organograma publicado constam apenas as áreas do banco, sem a identificação dos dirigentes de cada área.	
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=DQiqC7Br+09tg0tmYVqmvvg==		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO	Relato Integrado 2019 (1) https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/relato-integrado-2019.pdf Página 49 "Portfólio de Crédito por Setor" Caminho: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Menu: Relatórios > Relatório Anual Integrado > Relato Integrado Ou Caminho: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Rodapé: Relatórios > Relatório Anual Integrado > Relato Integrado (2) https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/informacoes-adicionais-ASG.pdf Página 19 "Portfólio de Crédito" Caminho: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Menu: Relatórios > Relatório Anual Integrado > Informações Adicionais ASG Ou Caminho: https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Rodapé: Relatórios > Relatório Anual Integrado > Informações Adicionais ASG Demonstrações financeiras https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=DQiqC7Br+09tg0tmYVqmvvg== Página 126 – item "1.4.1 Por Setor de Atividade"	OBS: A informação constante no site da empresa se encontra de forma esparsa e com vários links. Assim, recomenda-se que seja disponibilizada forma de consulta para cada contrato firmado com a Administração Pública, incluindo, ao menos, ente/órgão/entidade, valor do contrato, duração do contrato, objeto do contrato. REC: Considerando a observação de mesmo teor já constante no relatório anterior, recomenda-se a empresa proceder com a divulgação dessas informações de forma consolidada, no sentido de aumentar a transparência a esta questão de interesse público.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		OBS: A empresa informa não cumprir este item.	

<p>g) informações sobre patrocínios e doações realizados?</p>	0,6	PARCIALMENTE	<p>No documento "Informações Adicionais ASG 2019 Página 97 – Item "Patrocínios e Doações" (1) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/informacoes-adicionais-ASG.pdf Caminho: https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Menu: Relatórios > Relatório Anual Integrado> Informações Adicionais ASG Caminho: https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Rodapé: Relatórios > Relatório Anual Integrado> Informações Adicionais ASG Sobre o Todos pela Saúde, demonstraremos em questão específica. Além disso, há os editais do Itaú para doações a patrocínios Descrição de projetos aprovados no Edital Itaú de Seleção de Projetos via Fundo do Idoso (2) https://editais.itaubank.com.br/idosos2019/idosos.html Descrição de projetos aprovados no Edital "Esporte e Transformação Social" (3) https://editais.itaubank.com.br/esporte2019/esportes.html Descrição dos projetos aprovados no Edital "LGBT+ORGULHO" (4) https://editais.itaubank.com.br/lgbt2019/lgbt.html Descrição dos projetos aprovados no Edital "Bikeducação" (5) https://editais.itaubank.com.br/mobilidade2019/mobilidade.html Detalhes e principais parceiros dos programas do Itaú Social estão em: (6) https://www.itausocial.org.br/programas/ Informações de projetos do Itaú Cultural, encontram-se nos links abaixo: (7) https://www.itaucultural.org.br/conheca-os-investimentos-em-cultura-realizados-pelo-itaubanco-em-2019 Confira os contemplados em: https://www.itaucultural.org.br/rumos-2019-2020-conheca-projetos-selecionados https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/Indicadores.aspx?idMateria=23w0WdMpYR6XCLYffeKNsw==</p> <p>Relatório Anual Integrado 2019 - Páginas 58 a 61 (1) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/relatorio-anual-integrado-2019.pdf#page=62 Relatório Anual - Informações Adicionais ASG 2019 – Págs. 5 e 6; e 36 a 39 (2) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/informacoes-adicionais-ASG.pdf Página de Integridade – informações sobre o Programa (3) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/show.aspx?idMateria=kuD7RdEM7QzZAKhdSCY6g== https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/integridade/#etica Caminho: https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Menu: Itaú Unibanco > Integridade e Ética > Conheça o Programa ou Caminho: https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Home.aspx?linguagem=pt > Rodapé: Itaú Unibanco > Integridade e Ética > Conheça o Programa ou Caminho: https://www.itaubank.com.br/ > Rodapé: Integridade e Ética > Conheça o Programa Compromisso de Impacto Positivo – páginas 23 a 25 (4) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=+0EVNOAehJuYXMH1WYUQyg== Formulário de Referência https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/listgroup.aspx?idCanal=Sqjrl1eBRjH/MQgu2lIC3Q==&linguagem=pt 2019 - Págs. 107 a 113 (5) https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=NP+Np/LmR7pJgKwzZ0x18Q==&IdCanal=Sqjrl1eBRjH/MQgu2lIC3Q== 2018 – Págs. 96 a 104 (6)</p>	<p>OBS: A informação constante no site da empresa se encontra consolidada e esparsa em diferentes sites e relatórios. Assim, recomenda-se que seja disponibilizada forma de consulta analítica para cada doação/patrocínio, contendo, ao menos, entidade/pessoa beneficiada, valor, data, benefício fiscal recebido, objeto.</p> <p>REC: Considerando a observação de mesmo teor já constante no relatório anterior, recomenda-se a empresa proceder com a divulgação dessas informações de forma consolidada, no sentido de aumentar a transparência a esta questão de interesse público.</p>
<p>h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?</p>	0,4	SIM	<p>https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2019/pdf/pt/relatorio-anual-integrado-2019.pdf#page=62</p>	
<p>13. Pontuação Extra</p>			<p>Pontuação da Área VI:</p>	
<p>13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?</p>	3	SIM	<p>https://www.itaubank.com.br/coronavirus/doacoes/</p> <p>Fotos, Contratos, Prestação de Contas, Fluxos de Aprovação, Avaliação de Riscos.</p>	<p>OBS: A empresa comprovou as doações, incluindo contratos, fluxo de verificação, lista de beneficiários, relatórios de monitoramento, prestação de contas, entre outros, demonstrando a efetiva destinação dos recursos doados aos objetivos de aliviar os prejuízos causados pela atual crise sanitária.</p>
			<p>Pontuação Extra:</p>	
<p>BOAS PRÁTICAS:</p>				

